



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Colégio de Dirigentes do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 15ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Minas Gerais (Gestão 2019-2023), realizada em 17 de
fevereiro de 2022.**

Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte minutos, no IFMG-Campus Bambuí, realizou-se a décima quinta reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, com as presenças dos seguintes dirigentes: **Pró-Reitores:** Carlos Bernardes Rosa Júnior, Pró-Reitor de Extensão, Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino; Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Pesquisa; Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento; Olímpia de Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; e os **diretores dos Campi:** Alex Andrade Fernandes, *Campus* Avançado Ipatinga; Charles Martins Diniz, *Campus* Arcos; Daniel Delfino França Fonseca, *Campus* Avançado Itabirito; Daniel Neves Rocha, *Campus* Sabará; Humberto Coelho Melo, *Campus* Avançado de Piumhi; José Roberto de Paula, *Campus* São João Evangelista; Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, *Campus* Ouro Branco; Leonardo de Paiva Barbosa, *Campus* Avançado Ponte Nova; Maria das Graças de Oliveira, *Campus* Ribeirão das Neves; Oiti de Paula, *Campus* Ibirité; Rafael Bastos Teixeira, *Campus* Bambuí; Reginato Fernandes dos Santos, *Campus* Ouro Preto; Robert Cruzoaldo Maria, *Campus* Congonhas; Rodrigo de Andrade Reis, *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete; Washington Silva Santos, *Campus* Formiga; Welinton La Fontaine Lopes, *Campus* Betim; Ramon Paes Guimarães, representante do *Campus* Santa Luzia; Willerson Custódio da Silva, *Campus* Governador Valadares e Alexandre Pimenta, do Pólo de Inovação IFMG - Formiga. Convidados presentes: Adriano Tonelli e Wilson José Vieira da Costa. O Reitor cumprimentou os (as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas e deu início à reunião falando do momento da pandemia e manifestando a satisfação de depois de dois anos retornar as reuniões presenciais. Informou a pauta, a saber: **Projeto SUAP Educacional; Regimento Interno dos campi; Cronograma do Registro de Frequência dos servidores.** Professor Rafael manifestou satisfação e agradeceu a presença de todos no *campus*. A pedido do Reitor, Adriano Tonelli, Diretor de Tecnologia da Informação falou sobre o **Projeto SUAP Educacional**, explicando o funcionamento do Conecta e do SUAP, discorrendo sobre a importância da integração dos dados das Pró-Reitorias finalísticas, inclusive com a emissão do diploma digital, transformação digital de serviços ao cidadão, onde a matrícula do estudante será feita pelo gov.br. Reforçou que essa integração só será possível com a implantação do SUAP Educacional. Apresentou as etapas de implantação; apontou os ajustes que deverá ser realizado e as fases em que se encontra cada etapa. Informou que será iniciado o projeto piloto no *campus* Congonhas ainda nesse semestre e, a partir do início do segundo semestre de cada um dos outros *campi* será feita a implantação nos demais *campi*. Versou também sobre os treinamentos e capacitações dos servidores. Após questionamento, Adriano informou que a exportação dos dados e o acompanhamento da implantação será feita pela DTI e o atendimento aos *campi* será através da central de serviços do próprio SUAP. Agradeceu ao *campus* Congonhas, na pessoa do Diretor-Geral, Robert pela implantação piloto e ao servidor Leonardo Cirino pela colaboração no projeto. Oiti solicitou que registrasse em ata que está receoso, pois o *campus* Ibirité, depois de um ano e meio, ainda não terminou a implantação do projeto Conecta e essa transição, para situação

atual do *campus* Ibirité, é preocupante. Adriano enfatizou que o caso de Ibirité é específico e que será tratado separadamente. Após questionamentos e esclarecimentos, passou-se para o próximo ponto de pauta. A pedido do Reitor, Wilson, Diretor de Desenvolvimento Institucional, discorreu sobre o **Regimento Interno dos campi**. Abordou a construção da minuta do Regimento, que levou em consideração a legislação e as disposições estatutárias. Enfatizou as informações que deve ter no Regimento discorrendo os artigos da minuta. Relatou que necessita de um ponto focal em cada *campus* para tratar do assunto, solicitando a indicação de um servidor para atuar como responsável por consolidar o documento final. Informou que as equipes de CDs e FGs de cada *campus* serão capacitadas para escrever as competências de acordo com a estrutura organizacional. Por fim, apresentou a proposta de cronograma de construção do regimento e das capacitações nos *campi*. O cronograma de capacitação foi alterado em atendimento a algumas solicitações dos dirigentes. Os dirigentes apresentaram dúvidas e sugestões que foram atendidas e esclarecidas pelo DDI. Solicitaram que ficasse bem explícito que o colegiado dos cursos é deliberativo no âmbito do curso e dentro de suas competências. Após contribuições, definiu-se os seguintes encaminhamentos: será enviado ofício aos dirigentes solicitando a indicação de um servidor e um suplente que ficará responsável pela consolidação do Regimento. A indicação deverá ocorrer até o dia 23 de fevereiro/22. Será emitido uma portaria com a minuta apresentada nessa reunião e, durante a capacitação, será enviado ofício com as competências redigidas pelas Pró-Reitorias para direcionamento aos *campi*. Encerrando essa pauta, Kleber verberou sobre o PAD que ele e Leandro estão respondendo por ter feito progressões de desempenho sem as avaliações formais. Lembrou que com o registro de frequência está acontecendo basicamente o mesmo, pois em alguns *campi* não são todos os servidores que registram suas frequências. A pedido do Reitor, Olímpia Marta discorreu sobre o **cronograma de implantação do Registro de Frequência dos servidores** do IFMG, lembrando que foi definido a data de 07 de março de 2022 para início do registro eletrônico pelo SUAP. Apresentou o cronograma com as ações a serem executadas e os responsáveis por cada fase. Informou que serão publicadas duas portarias, sendo uma para servidores docentes e outra para servidores técnicos administrativos, tendo em vista especificidade das duas carreiras. Enfatizou que será elaborado e divulgado manual e tutorial explicando o funcionamento do sistema. Será ministrado treinamento para os servidores que atuam nos setores de Gestão de Pessoas nos *campi* e para as chefias, que deverão homologar os registros de frequência de suas equipes. Reforçou a necessidade dessa regulamentação, tendo em vista, além da previsão em legislação vigente, as cobranças que o IFMG tem recebido do Ministério Público. Informou que o registro pode ser feito em um ou mais pontos espalhados pela unidade, em estações de trabalho de cada servidor ou pelo celular, estando na rede institucional. Esclareceu que o sistema poderá funcionar mesmo se não houver internet, no módulo *off line*. Alguns dirigentes apresentaram dúvidas no funcionamento do Registro de frequência e sobre cobrança de passaporte vacinal dos estudantes, apontando situações em seus *campi*, que foram respondidas pela Pró-Reitora Olímpia, dentre elas, enfatizaram que as orientações e esclarecimentos para as Gestões de Pessoas dos *campi* e para os usuários é uma etapa importante para o sucesso do início do registro eletrônico de frequência e que o prazo de 07 de março seria inviabilizado pelo fato de tais esclarecimentos ainda não terem sido repassados. Casos específicos ficaram para serem tratados separadamente. Nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às quinze horas, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, Angela Rangel Ferreira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Belo Horizonte, 08 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Rangel Ferreira Tesser, Secretário(a)**
Designado(a), em 08/03/2022, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em
08/03/2022, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 08/03/2022, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 08/03/2022, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Olimpia de Sousa Marta, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 08/03/2022, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Geral**, em 08/03/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG**, em 08/03/2022, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 08/03/2022, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 08/03/2022, às 23:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Paes Guimaraes, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Santa Luzia**, em 09/03/2022, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 09/03/2022, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 09/03/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 09/03/2022, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 09/03/2022, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 09/03/2022, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 13/03/2022, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 14/03/2022, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1114106** e o código CRC **1006569F**.

23208.000648/2022-79

1114106v1